



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA
09 de maio de 2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

Às 14:00 horas do dia 07/05/2024 foi realizada a reunião do GTPA, conforme convocação (Documento SEI 12774231), dada em formato presencial, com a participação dos representantes do IPPUL (Maria Eunice Garcia Ferreira e Jefferson Eduardo Callegari, Larissa Maria Zanelatto Blanskie e Estagiário do curso de Arquitetura da UNIFIL - Rogério Enzo Hanashiro Tokunaga), CMTU (Laércio Voloch), CODEL (Atacy de Melo Junior), SMPOT (Alexander Korgut e Fábio Augusto Arij), SEMA (Rodrigo de Menezes Trigueiro), SMF (Alexsandro Germino Curt, Cristiano Okamuro e Patrícia Carvalho) e SMG (Vinicius Biazotto Gomes), conforme lista de presença (12853576). Inicialmente foram dadas as boas-vindas ao grupo e iniciada a discussão da pauta. Primeiramente Maria Eunice Garcia Ferreira falou sobre as definições dadas na Lei nº 13.339/2022 (Lei Geral do PD), onde se definem os responsáveis pelo processo de monitoramento e avaliação do PDML, composto pelo Sistema de Planejamento Municipal dado pelo IPPUL, GTPA, CMPGT (Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial) e Sistema de Informações do Município. Indicou que não tem regulamentado no Município este Sistema de Informações para o Planejamento Municipal - SIPLAM, estabelecido pelo Artigo 138 da Lei nº 13.339/20. Indicou que foi encaminhado à SMG um processo SEI com pedido de providências para que seja implantado o SIPLAM e neste contexto o Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM). Maria Eunice e Jefferson Eduardo Callegari explanaram a importância e o funcionamento do SIPLAM, que serviria para integrar informações entre os órgãos, listar as ações a respeito do andamento do PDML. Na sequência, Maria Eunice apresentou a metodologia sistematizada pelo IPPUL para monitorar e avaliar o PDML tanto para este triênio (2022/2024) e também às demais avaliações trienais do PDML. Foi colocada a proposta de cronograma para as atividades a serem realizadas até a realização da 1ª Conferência Municipal de Avaliação do PDML, prevista para janeiro de 2025. Durante a explanação do cronograma, o servidor da Secretaria Municipal de Governo, Vinicius Biazotto Gomes, dentro do item da pauta sobre as atividades vinculadas ao Sistema Municipal de Indicadores (SIM-PDML) no contexto do processo de monitoramento e avaliação do PD, relatou que foi realizado o encaminhamento da solicitação de dados para as secretarias e órgãos via Comitês de Governança, com retorno programado para 05/06/2024. Com esta ação, o GTPA irá identificar quais dados os órgãos já possuem, assim como aqueles que será possível produzir. Apontou para o grupo que foi feita uma revisão dos indicadores de monitoramento, com a introdução de outros elaborados com metodologia própria e mais adequados à capacidade de monitoramento municipal. Foi explicado que a SMG entrou em contato com fornecedores de normativas para realizar a aquisição das mesmas e que com a sua conclusão será avaliado a sua inclusão junto ao SIM-PDML. Após, foi apresentado ao Comitê as planilhas de ações vinculadas às diretrizes e estratégias do PDML, onde o IPPUL analisou as ações previstas pela Lei Geral do PDML, identificando os Órgãos e Secretarias que possuem competência de realizar essas ações. De forma simplificada, a planilha está separada de acordo com a ação e os questionamentos a respeito das mesmas, objetivando saber como a ação está sendo cumprida e quais atividades, políticas, planos setoriais, ou normas estão vinculadas ao cumprimento da ação. Foi demonstrada uma planilha preenchida, como exemplo, e todos os presentes comprometeram-se a devolver a planilha, devidamente respondida, no prazo (24/05/2024). Por fim, como resposta ao pedido feito na reunião do dia 08/03/2024, os membros da GTPA contribuíram com sugestões de estudos, compilação de dados e informações que podem fazer para viabilizar e subsidiar a avaliação do PDML. As informações sugeridas estão contidas nos slides da apresentação realizada (12853548). Os temas de estudos complementares foram os seguintes: CMTU - bilhetagem de transporte coletivo; coleta de resíduos, trânsito; quantidade de ambulantes, feiras - tipos de produtos, calçadão; CODEL - turismo; atividades industriais - óbices; atividades econômicas - comércio; COHAB - regularização; projetos de HIS; déficit habitacional; empreendimentos de HIS - distância da infraestrutura e serviços comunitários; SMPOT - orçamento, tecnologia da informação nos serviços públicos, infraestrutura, indicadores sociais; RAIS; SEMA - licenciamento (empreendimento, porte); áreas verdes; arborização; planos de resíduos; unidades de conservação;

denúncias de danos ambientais; SMF - microempreendedores individuais, denúncias; arrecadação dos tributos municipais, licenças por atividade; base atualizada com inscrição com as informações do lote (área construída, área do terreno...) altura das edificações; número de pavimentos; SMG - governança; SMOP - processos de visto de conclusão, aprovação de projetos, investimentos em obras públicas, demolições; ausência de demolições (reformas); construção a título precário; e, IPPUL irá realizar estudos vinculados ao uso, ocupação, transformação do solo e ficará responsável por sistematizar os conteúdos produzidos pelas demais secretarias e órgãos municipais, estruturando os relatórios de avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Korgut, Gestor(a) Social: Serviço de Sociologia**, em 13/05/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eunice Garcia Ferreira, Gerente de Pesquisa e Plano Diretor**, em 15/05/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Atacy de Melo Junior, Diretor(a) Técnico(a) e de Desenvolvimento**, em 15/05/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Voloch, Gerente Operacional**, em 15/05/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Biazotto Gomes, Gerente de Governança Pública**, em 15/05/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Okamura, Gerente de Expedição e Controle do Alvará de Licença**, em 15/05/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Germinio Curti, Coordenador(a) de Controle do Cadastro Mobiliário**, em 15/05/2024, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Menezes Trigueiro, Gerente de Unidade**, em 16/05/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida Pereira Carvalho, Diretor(a) de Fiscalização das Atividades Econômicas**, em 17/05/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Issamu Arij, Contador(a)**, em 17/05/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12853073** e o código CRC **4852A6F0**.